



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 584/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) ao cônjuge o Sr. **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MEIRA**, inscrito no CPF/MF xxx.166.469-xx, de acordo com o Artigo 40, § 7.º da CF c/c art. 7º da EC 41/03, com os proventos mensais de R\$ 4.174,91 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), em razão do óbito ocorrido da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária (Aposentada) a Sr.^a **LUCENA MARIA MEIRA**, matrícula 6050-1, ocorrido na data de 26 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
27 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão
Diretor Presidente do IPSPMLS